



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

EDITAL

EMPREENHIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA

APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS CONFINANTES COM O EFMA E SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUAS PARA OUTROS USOS

O presente edital reúne um conjunto de informação considerada mais substantiva relativa à época de rega de 2021, sendo que qualquer informação adicional sobre as diversas temáticas inerentes a este processo poderá ser prestada pelas equipas técnicas abaixo indicadas.

Assim, informam-se as entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas confinantes do EFMA, bem como demais entidades utentes, do seguinte:

1. O tarifário para o fornecimento de água pela EDIA, no âmbito do serviço público de águas do EFMA, atualmente em vigor, teve por base, entre outros fatores a otimização do planeamento hidráulico do sistema nomeadamente no que respeita aos tempos de bombagem nos períodos mais penalizadores do tarifário elétrico, tempo presente que os encargos com a energia elétrica representam um valor muito significativo na estrutura de custos da exploração do sistema de adução de água do empreendimento.
2. Deste modo, com o objetivo de otimizar os custos do sistema de adução, o reforço dos aproveitamentos confinantes, tendo em atenção à existência de capacidade de regularização própria, deve ocorrer maioritariamente fora da campanha de rega, estando estabelecido um agravamento da tarifa para as aduções em período de ponta da campanha de rega.
3. As necessidades anuais associadas ao reforço dos Aproveitamentos Confinantes são comunicadas à EDIA até ao dia 15 de fevereiro de cada ano, de acordo com um planeamento mensal, iniciando-se a adução, em regime normal de funcionamento, decorrido um prazo mínimo de 15 dias. Nestes aproveitamentos, face à capacidade de regularização, de modo a garantir a capacidade de resposta do sistema, a tarifa terá um agravamento de 10% nos volumes fornecidos no mês de junho e de 15% naqueles que forem fornecidos em julho e agosto, exceto se o fornecimento não puder ser satisfeito até 31 de maio por motivos relacionados com as limitações hidráulicas do sistema primário do EFMA.
4. Após iniciada a transferência, com origem em Alqueva, dos volumes solicitados, estes pedidos poderão não ser passíveis de anulação.
5. Na utilização das infraestruturas e demais equipamentos da rede do EFMA devem ser estritamente cumpridas todas as indicações da EDIA, prestadas através do(s) seu(s) representante(s), bem como das constantes dos Regulamentos de Exploração e legislação aplicáveis.
6. Todos os utentes deverão cumprir os procedimentos constantes na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para o projeto. Esta poderá ser consultada através do site www.edia.pt ou contactar o Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais (DIAP) pelo seguinte número de telefone: 284 315 100.



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

7. No final do ano a disponibilização do serviço pode ficar condicionada pela necessidade de proceder a trabalhos de conservação, manutenção e demais afinações.
8. Todas as anomalias verificadas na rede de rega ou equipamento devem ser comunicadas de imediato aos técnicos da EDIA, através dos telefones que abaixo se indicam:
 - Barragem da Vigia – 966 982 665; 925 599 120
 - Barragem de Vale do Gaio
 - Canal do Alto Sado
 - Barragem de Odivelas
 - Barragem do Roxo
 - Barragem do Monte Novo
9. De acordo com o Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril, o preço da água destinada aos perímetros confinantes e serviço público de águas para outros fins é o constante do anexo ao presente edital.

961 342 919

Beja, 26 de fevereiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração da EDIA



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ANEXO I

TARIFÁRIO PARA 2021

EFMA

Aproveitamentos Hidroagrícolas Confinantes

	Valor atualizado do aprovado pelo Despacho 3025/2017
	Componente Exploração
	€/m ³
Perímetros confinantes	0,0301

Serviço Público de Águas para Outros Usos

	Valor atualizado do aprovado pelo Despacho 3025/2017
	Componente Exploração
	€/m ³
Rega de campos desportivos- alta pressão	0.0928
Rega de campos desportivos – baixa Pressão	0.0458
Abastecimento público	0.0452
Uso industrial	0.0602